



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA EM CARATER EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO

CONTRATO Nº 007/2020

01- DAS PARTES

Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ nº 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Sr.ª MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.674.305 SSP/SP e CPF nº 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marechal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE o SR. THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Palmeira dos Índios -AL, portador do RG 1.735.090 SSP-AL e CPF nº 038.809.804-03, daqui por diante denominando contratado.

02- DO OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços temporário na área da SAÚDE, exercendo suas atividades na função de Enfermeiro de Enfrentamento ao combate o COVID-19 deste município, cumprindo a carga horária de 24 horas semanais.

03- DA VIGÊNCIA

3.1- O presente contrato terá vigência a partir de 15 de julho de 2020 e encerrará no dia 30 de novembro de 2020.

04- DO VALOR, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 12.920,00 (Doze mil e novecentos e vinte reais), onde a CONTRATADO receberá do Contratante o valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) de insalubridade , totalizando R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais) mensal.

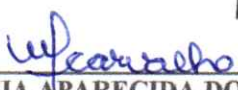
05- DA REGÊNCIA

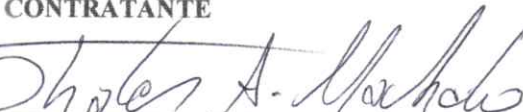
5.1 – O presente contrato tem caráter emergencial em Conformidade com a Lei Federal Nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações e de acordo com Decreto Municipal Nº 11 de 26/03/2020.

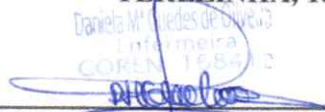
06- DO FORO

6.1- Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para diminuir controvérsias ou qualquer duvida originadas da execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo. E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

TEREZINHA, 15 DE JULHO DE 2020.


Maria Aparecida dos Santos
Secretária de Saúde
Portaria 26 / 2017
MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CONTRATANTE


THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO
CONTRATADO


Daniela M. Mendes de Oliveira
Enfermeira
COR: N.º 15.847-2
TESTEMUNHA


Mª-Lucreide de A. Paixão
Diretora de Departamento de Saúde
Port. 022/2017
TESTEMUNHA

